



Relatório de Transparência 2021

Exercício findo em 30 de junho 2021

Now, for tomorrow





We Are Baker Tilly

740 locations
148 territories
Over 37000 talented &
passionate people





Índice

- 1 INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO
- 2 ESTRUTURA JURÍDICA, PROPRIEDADE E OBJETO SOCIAL
- 3 BAKER TILLY INTERNATIONAL
- 4 ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO DA SOCIEDADE
- 5 SISTEMA DE CONTROLO INTERNO
- 6 CONTROLO DE QUALIDADE
- 7 POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INDEPENDÊNCIA
- 8 POLÍTICAS E PRÁTICAS ADOTADAS NA FORMAÇÃO CONTÍNUA DOS SÓCIOS E COLABORADORES
- 9 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
- 10 BASES DE REMUNERAÇÕES DOS SÓCIOS
- 11 DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO
- 12 ANEXO I – LISTA DE ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO



When you choose to work
with a Baker Tilly member firm, you choose
a firm that believes in the power of great
relationships, great
conversations and great
Futures.



1

INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

Dando cumprimento ao disposto no art.º 62º-A do Decreto Lei n.º 487/99, de 16 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 224/2008, de 20 de novembro, a Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda. (“Sociedade” ou “Baker Tilly”) apresenta neste documento o seu Relatório de Transparência do exercício findo em 30 de junho de 2021, na sequência da prestação de serviços de auditoria/revisão de contas prestados a entidades consideradas de interesse público.



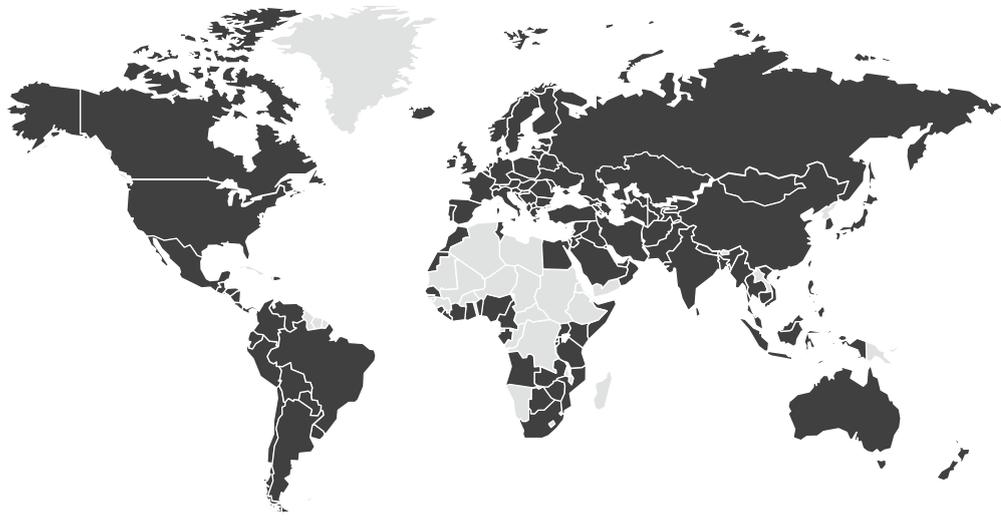
2

ESTRUTURA JURÍDICA, PROPRIEDADE E OBJETO SOCIAL

A Baker Tilly é uma sociedade comercial por quotas, constituída em novembro de 2009. Em 30 de junho de 2021, tem um capital social realizado de 50,000 Euros, repartido por quatro quotas, detidas como segue:

	N.º ROC	Valor em EUR	%
Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André	979	46.500	93%
Salomé Martins Ventura da Silva Oliveira	1444	500	1%
Tiago José Almeida Veloso	647-E-2017	500	1%
Vânia Patrícia Neves da Graça	-	2.500	5%
	-	50.000	100%

A Sociedade presta serviços de revisão legal das contas, auditoria financeira e serviços relacionados, de empresas e de outras entidades, bem como o exercício de outras funções que por lei exijam a intervenção própria e autónoma de revisores oficiais de contas sobre determinados atos ou factos, serviços de consultoria financeira, bem como em matérias relacionadas com os assuntos que integram o programa do exame para revisores oficiais de contas.



3

BAKER TILLY INTERNATIONAL

A Sociedade faz parte da Baker Tilly Internacional, uma organização mundial, constituída por empresas independentes de auditoria e consultoria. A Baker Tilly Internacional opera em 148 países, através de 740 escritórios, contando com cerca 37.000 colaboradores.

\$4.04 billion

2020 worldwide revenue (US\$)



148

territories



740

offices

37,000

people

Em Portugal, a Baker Tilly Internacional opera e desenvolve a sua atividade profissional, através das seguintes entidades, com escritórios em Lisboa e Porto.

- Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda. – serviços de auditoria e outros relacionados;
- Baker Tilly Portugal II Advisory, Lda. – serviços de consultoria fiscal, preços de transferência e incentivos;
- Baker Tilly Portugal III Corporate & Governance, Lda. – serviços de consultoria financeira, governance e risk management;
- BTCFAM, Lda. - serviços de corporate finance e M&A;
- Baker Tilly GRCIS, Lda. – serviços de management consulting, business systems e business information;
- BTPTG Outsourcing, Lda. – serviços de outsourcing financeiro, de gestão e administrativo (contabilidade, salários, reporting);
- Baker Tilly IV Global Solutions, Lda. – serviços de consultoria informática, implementação de sistemas, desenvolvimento, formação, helpdesk e suporte/manutenção;
- Baker Tilly Digital & Brand, Unipessoal Lda – serviços de consultoria de gestão;
- BAKTL, Lda. – serviços administrativos e financeiros, prestados às restantes empresas do universo Baker Tilly em Portugal.





As entidades que operam sob a marca Baker Tilly em Portugal têm um acordo de partilha e/ou cedência de recursos entre si, nomeadamente equipamentos, recursos humanos, recursos informáticos e administrativos, de acordo com o que as necessidades e as circunstâncias determinam. Adicionalmente, as entidades supra referidas, partilham também algumas infraestruturas (instalações, infraestruturas de dados e comunicações e outros equipamentos), bem como diversos serviços de apoio.



Informação adicional sobre a Sociedade, poderá ser consultada no seu website www.bakertilly.pt. A Baker Tilly International, não presta serviços a clientes, nem gere, controla ou detém interesses nas firmas membro, que operam nos vários países, sendo o seu capital detido pelas várias firmas membros. Esta entidade é financiada pela cobrança de fees, determinados essencialmente com base no volume de negócios de cada firma membro. As firmas membro prestam em exclusivo serviços profissionais em áreas geográficas pré-definidas, que por norma coincidem com um país, estando sujeitas à legislação e normas profissionais dos órgãos que supervisionam a profissão nos países em que operam.



As firmas membro são estruturadas em cada país, de acordo com as especificações da legislação de cada país, bem como outra regulamentação aplicável, nomeadamente práticas laborais, comerciais e regulamentação emitida pela entidade que em cada país supervisiona a atividade de auditoria e outros serviços relacionados.

A Baker Tilly International Limited é uma sociedade de direito inglês. A Baker Tilly International não presta serviços profissionais a clientes. Cada firma membro é uma entidade autónoma e independente, assumindo-se como tal. A Baker Tilly International, é proprietária da marca Baker Tilly.

A Sociedade não atua como agente da Baker Tilly International e não tem poderes para vincular a Baker Tilly International ou atuar em nome da Baker Tilly International.

A Baker Tilly International e a Sociedade ou qualquer outra firma membro não assumem qualquer responsabilidade pelos atos ou omissões das demais. A Baker Tilly International e qualquer outra firma membro não têm a capacidade de exercer o controlo de gestão de qualquer outra firma membro.

Por outro lado, a denominação das empresas inclui o prefixo “Baker Tilly”, sendo referido que se trata de “an independent member of Baker Tilly International”.

Informação adicional sobre a Baker Tilly International, pode ser obtida e consultada através do website – www.bakertillyinternational.com





O propósito das firmas membro fazerem parte de forma voluntária da Baker Tilly International, é o de se coordenarem internacionalmente, alinharem os serviços que prestam, os padrões profissionais que adotam, os valores que seguem, bem como as metodologias, ferramentas e controlos de qualidade e de gestão de risco. A estrutura e equipas da Baker Tilly International, permitem vantagens competitivas, nomeadamente a elevação dos padrões de qualidade, metodologias alinhadas e adequadas que integram os conceitos da economia global, com os conhecimentos e particularidades dos mercados locais. As firmas membro, são independentes, sendo detidas por sócios normalmente oriundos dos países onde operam, não partilham lucros, mas adotam mecanismos e procedimentos de controlo de qualidade comuns. Nestes termos, o Controlo de Qualidade, é exercido pelo órgão responsável da Sociedade, e adicionalmente também pela Baker Tilly International, através de auditorias internas periódicas, efetuadas às várias firmas membro.

Para o efeito existem manuais de Quality Assurance, instruções de gestão administrativa das operações, formatos standard dos documentos a emitir, etc.. As várias firmas membro independentes, são objeto de visitas regulares, de auditores internos da Baker Tilly International, que envolvem, revisões horizontais e verticais, obtendo evidências através do preenchimento de questionários de controlo de qualidade, revisão de papéis de trabalho, reuniões e discussão de temas relevantes, bem como o follow-up na implementação de recomendações previamente efetuadas.

INTERNATIONAL TAX REVIEW

World's Leading Tax Firm 2021 (Portugal)

World's Leading Transfer Pricing Firm 2021 (Portugal)

Indirect Tax Leader 2020 (Tiago Almeida Veloso)



A Baker Tilly International, tem um forte compromisso com a qualidade, apostando fortemente na qualidade do delivery, bem como na partilha de soluções de valor acrescentado.



4

ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO DA SOCIEDADE

No exercício findo em 30 de junho de 2021, a gestão da Sociedade foi exercida por um Gerente único:

- Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André.

Adicionalmente os restantes sócios da Sociedade e das restantes firmas da Baker Tilly que operam em Portugal, também participam ativamente na vida da Sociedade e assistem o Gerente único na gestão corrente, nomeadamente na relação com clientes, supervisão dos trabalhos, formação, recursos humanos e gestão financeira e administrativa da Sociedade.

A coordenação e implementação operacional dos Sistemas de controlo interno de qualidade e de Independência da Sociedade foi da responsabilidade dos seus quatro sócios.

Do ponto de vista comercial, operacional, técnico e metodológico as entidades do universo Baker Tilly Portugal são acompanhadas com o envolvimento partilhado de todos os seus sócios.

Os vários serviços prestados são funcionalmente da responsabilidade dos seguintes colaboradores seniores:

- Auditoria – Paulo Gil André, Salomé Oliveira e Vânia Graça
- Consultoria Fiscal – Tiago Almeida Veloso e José Pedro Freitas
- Transfer Pricing & Incentives – João Aranha
- Corporate Finance – Carlos Morgado
- Information Systems – José Pedro Gonçalves
- Outsourcing – Tiago Dias
- Consultoria de Gestão – Nuno Passo

Apenas ao Gerente único foi conferida a representação da Sociedade, para efeitos de assinatura de contratos.



5

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O sistema de controlo interno de qualidade adotado na Sociedade atende ao previsto e recomendado na norma ISQC n.º 1, do IASB, bem como às regras Portuguesas aplicáveis, sendo estas ainda complementadas com regras internas emitidas pela Sociedade e/ou pela Baker Tilly International.

O sistema adotado, estabelece normas internas, assegurando que todos os trabalhos sejam efetuados de acordo com elevados padrões de qualidade, assumindo os sócios de cada projeto, a responsabilidade global pelo seu cumprimento. Em setembro de 2019 foi aprovada a versão em vigor do Manual de Controlo de Qualidade.

Como elementos fundamentais do referido sistema, é de destacar o seguinte:

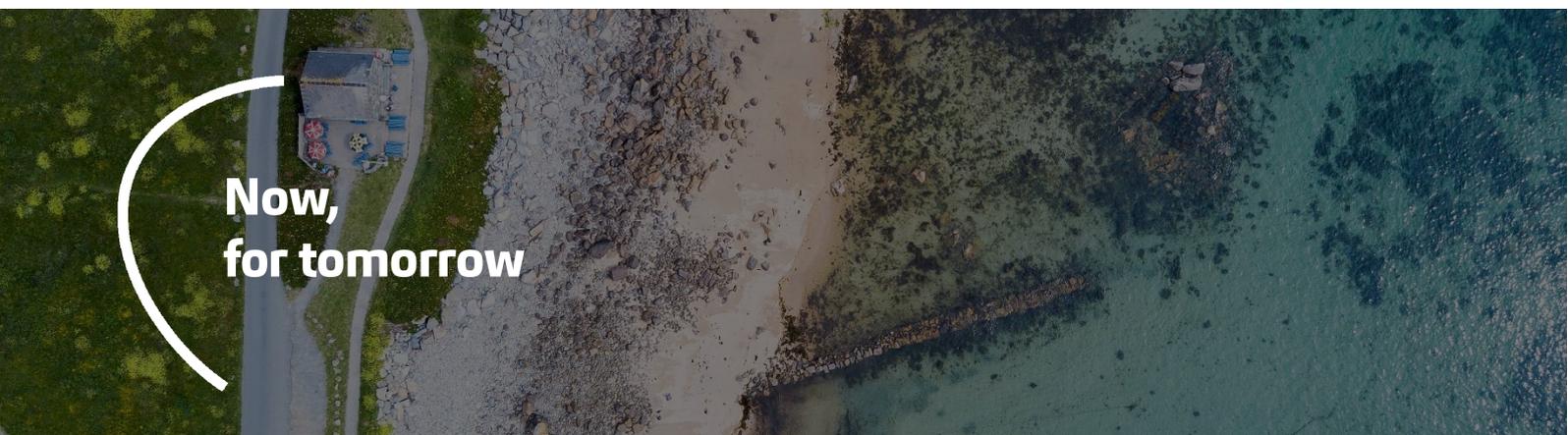
- Utilização de metodologia comum nos vários projetos, em cumprimento das diretrizes de revisão/auditoria da OROC e as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da OROC;
- Utilização de ferramentas informáticas adequadas às necessidades e nível de complexidade dos trabalhos e clientes;
- Um sistema de controlo de qualidade efetivo;
- Um plano de formação, que inclui matérias relevantes à profissão e que sensibiliza os colaboradores para a importância de um sistema de controlo de qualidade, ética, independência e integridade;
- Uma política de recrutamento e de formação de pessoas, que assegura a contratação de licenciados oriundos das melhores universidades do país e o seu desenvolvimento profissional e técnico contínuo.

Os valores e princípios de conduta adotados na prática pela Sociedade são os seguintes:

- Integridade, Independência e Ética
- Responsabilidade e Sigilo Profissional



A aceitação de um cliente requer uma análise prévia do seu nível de risco, pelos sócios da Sociedade. A continuidade de clientes é avaliada anualmente pelo responsável do trabalho, sendo a mesma formalizada num form específico, onde se documentam as análises efetuadas, descrição do trabalho, risco associado, bem como as conclusões finais que a sustentam. Os temas de independência estão sempre no topo das preocupações da Sociedade, sendo feita periodicamente uma análise das questões que possam suscitar dúvidas quanto à eventual incompatibilidade de serviços e questões de independência nos termos definidos na legislação aplicável à atividade que a Sociedade desenvolve, e de outros fatores, que a possam por em causa. Após discussão detalhada das situações em apreço, as decisões são formalmente documentadas sendo tomadas quando necessário as medidas apropriadas nas circunstâncias. Anualmente, todos os colaboradores emitem e assinam uma declaração confirmando a inexistência de conflitos de interesse e sobre o conhecimento das normas profissionais de ética e deontologia profissional, controlo de qualidade e garantia de sigilo profissional. Confirmam também que tomaram conhecimento das regras internas de funcionamento e que estão a dar estrito cumprimento às mesmas.



**Now,
for tomorrow**

Quando necessário e apenas nas situações em que a Sociedade não disponha internamente de competências adequadas, este recorre-se a especialistas externos (exemplos: atuários, avaliadores de imóveis, interpretação de questões legais e jurídicas) e/ou a assessores externos, de reputada credibilidade e reconhecidos no mercado em que operam. Os temas relevantes a analisar nos vários projetos identificados durante a fase de planeamento, execução e conclusão são discutidos internamente em grande detalhe pelos membros mais experientes das equipas de trabalho, sendo as mesmas também discutidas e reportadas nos termos considerados apropriados aos clientes.



Periodicamente, é selecionada uma amostra de projetos, para revisão por parte de um sócio não diretamente envolvido no mesmo, com o objetivo de identificar eventuais falhas de execução ou documentação, permitindo apresentar recomendações para a sua eliminação e melhoria. Nestas análises, particular atenção é dada aos trabalhos efetuados para as entidades de interesse público. As equipas de auditoria interna da Baker Tilly International, também visitam com regularidade a Sociedade, para efetuarem revisões dos trabalhos efetuados, numa base de amostragem, sendo analisadas questões de natureza técnica, administrativa, documentação e *reporting*.

Os elementos das equipas de auditoria, dispõem de conhecimentos e experiência adequados, à natureza e complexidade de tarefas que executam, sendo diretamente supervisionados por outros membros da equipa com maior experiência.



With disruption all around us, standing still is not an option. Success happens when we push forward.

Os colaboradores têm e documentam o seu trabalho em computadores portáteis pessoais, nos quais foram instaladas ferramentas informáticas, essenciais à execução das suas tarefas, nomeadamente o Excel, Word, Power Point, bem como a ferramenta Caseware (Global Focus), que tem incorporado templates standard que reportam a metodologia de auditoria adotada pela Sociedade nos trabalhos de auditoria. Inclui um conjunto de secções, nomeadamente gestão administrativa, planeamento, sistemas de informação IT, controlo interno, testes substantivos, conclusões e reporting, incluindo um conjunto de questionários e forms standards, que facilitam e normalizam a documentação do trabalho e sua respetiva revisão. A Sociedade efetua um self assessment da qualidade e nível de satisfação dos clientes, sendo esta complementada com um inquérito que é feito regularmente aos clientes, no qual estes são questionados quanto à qualidade do serviço, cumprimento de prazos, composição e nível de experiência da equipa, entre outros aspetos. Conforme referido acima, a Sociedade declara que a eficácia do funcionamento do sistema de controlo interno de qualidade, é verificada através dos procedimentos antes referidos e recomendações adequadas às circunstâncias.



6

CONTROLO DE QUALIDADE

A Sociedade foi constituída e registada na OROC em 2009 e registada na CMVM em 2016. Em 2017, a Sociedade foi objeto de um controlo de qualidade (Horizontal e Vertical), por parte da CMVM, que incluiu a revisão de um dossier de auditoria, relacionado com uma Entidade de Interesse Público (relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016). A Auditoria Interna da Baker Tilly International também visitou a Sociedade em 2019 e obteve uma revisão horizontal e vertical, tendo revisto as pastas de trabalho de auditoria de um cliente. Na presente data está em curso uma auditoria por parte da CMVM nos termos do regime jurídico de supervisão de Auditoria (RJSA).



7

POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INDEPENDÊNCIA

A Sociedade adota e segue o que a este respeito está vertido na legislação aplicável. Adicionalmente, a Sociedade adota também os seguintes procedimentos:

- É feita uma divulgação por escrito a todos os colaboradores sobre as regras de independência profissional, no momento da sua admissão e feita a sua atualização periódica.
- A Sociedade apenas aceita assumir a execução de trabalhos, caso estes estejam dentro do objeto da sua atividade e os mesmos não ponham em causa questões de integridade, independência e qualidade, sendo estas situações supervisionadas casuisticamente pelos sócios da Sociedade. A aceitação de qualquer trabalho ou cliente, requer a sua aprovação prévia, a qual fica registada num *form standard* de aprovação e que inclui diversa informação sobre o cliente, o seu management e a natureza do trabalho
- Periodicamente é feita uma análise interna sobre as práticas e procedimentos em vigor nesta área, sendo feito as atualizações que se considerem necessárias, conforme aplicável.

Conforme evidenciado acima, a Sociedade declara que, o seu sistema de controlo interno de qualidade (da Sociedade e da Baker Tilly International), as políticas e práticas de independência estão a operar de forma efetiva, sendo ajustadas e melhoradas num processo de melhoria contínua, através de recomendações e sugestões, sujeitas a *follow up*.



8

POLÍTICAS E PRÁTICAS ADOTADAS NA FORMAÇÃO CONTÍNUA DOS SÓCIOS E COLABORADORES

A Sociedade está atenta ao regulamento de formações da OROC e seu plano de formação. É incentivada a participação em ações de formação sobre as alterações de caráter legislativo e normativo, nas matérias de interesse para o exercício profissional, com o objetivo de assegurar elevados níveis de competência aos colaboradores. A Sociedade promove formação interna contínua aos seus colaboradores em áreas relevantes, nomeadamente, auditoria, contabilidade, impostos, controlo interno, risco e sistemas de informação. Estas ações de formação envolvem programas *self-study*, bem como formações formais em sala ou usando a plataforma Microsoft Teams. A formação interna tem um período de maior intensidade (Setembro / Outubro), sendo também ministradas sessões de formação específicas, ao longo do ano, sobre determinados temas específicos relacionados com a atividade profissional. A formação e desenvolvimento dos sócios e colaboradores, inclui também formação *on the job*, nomeadamente através de um sistema de supervisão e monitorização dos trabalhos que envolve um acompanhamento contínuo dos colaboradores de um determinado nível, por parte de outros com maior experiência.

A Baker Tilly International, dispõe de uma intranet (“Billy”), que disponibiliza informação útil, nomeadamente desenvolvimentos do IFAC, artigos técnicos, experiências de outras firmas da network, templates de relatórios e documentos, metodologias, ferramentas, entre outros. Adicionalmente, a Baker Tilly International, constituiu equipas de trabalho, organizadas por áreas de atuação, que suportam as várias firmas membro, no esclarecimento de temas técnicas e outros relacionadas com a sua atividade. Os profissionais que executam serviços a clientes possuem um grau de Licenciatura e/ou Mestrado, e outras qualificações (CC, ROC, CISA, Pós-Graduações). Focados numa política de constante desenvolvimento dos recursos, a Sociedade celebrou diversas parcerias que facilitam a partilha e desenvolvimento de conhecimento (Flexben, IPAI, Instituto de Auditores Internos de Moçambique, IPGovernance, Universidade do Minho, Ar Telecom, Multicert, Primavera, entre outras).



9

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício fiscal e económico da Sociedade termina em 30 de junho de cada ano (tal como a Baker Tilly International). No exercício de doze meses findo em 30 de junho de 2021, o valor total das prestações de serviços da Sociedade ascendeu a 4.562.688,87 Euros.

	Baker Tilly SROC	Baker Tilly Portugal	Total
Revisão legal e auditoria de demonstrações financeiras anuais de entidades de interesse público e controladas	317.142,00	0,00	317.142,00
Revisão legal e auditoria de demonstrações financeiras anuais de outras entidades	998.561,20	0,00	998.561,20
Serviços distintos de auditoria prestados a entidades auditadas pela SROC	89.230,00	141.013,24	230.243,24
Outros serviços distintos de auditoria prestados	169.017,81	2.847.724,62	3.016.742,43
TOTAL	1.573.951,01	2.988.737,86	4.562.688,87

10

BASES DE REMUNERAÇÕES DOS SÓCIOS

A remuneração dos sócios depende da performance global da Sociedade e da sua contribuição para com o desenvolvimento e crescimento da sua atividade bem como nível de envolvimento nos vários projetos e serviços que esta presta.

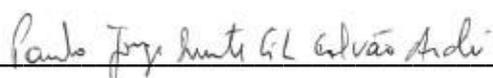


11

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

Com base no desenho dos processos descritos acima, na sua implementação e nos resultados das revisões das práticas mencionadas, o Órgão de Gestão da Sociedade entende que o sistema de controlo interno mencionado acima é eficaz, dando uma segurança razoável de que (i) a Sociedade e os seus colaboradores cumprem as normas profissionais, regulamentação e requisitos legais aplicáveis, e que (ii) os relatórios de auditoria emitidos são apropriados nas circunstâncias em que foram emitidos.

Lisboa, 14 de outubro de 2021



Baker Tilly PG & Associados, SROC, Lda.

Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André



12

ANEXO I – LISTA DE ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO

Fundo Iberis Greentech, FCR

Fundo Idi Medical Fund, FCR

Redwood Fund, FCR

Lacewood Fund, FCR

Fundo East West Vc – Fundo De Capital De Risco

Alpac Capital – Sociedade De Capital De Risco, S.A.

Fundo Luso - Pannon Vc – Fundo Europeu De Capital De Risco

Indico Capital Partners - Sociedade De Capital De Risco, S.A.

Indico Vc Fund I – Fundo De Capital De Risco

Indico Acceleration Fund I - Fundo De Capital De Risco

Erigo, Sociedade De Capital De Risco, S.A.

Fundo Erigo Vii – Fundo De Capital De Risco

Caixa De Crédito Agrícola Da Chamusca

Lisgráfica - Impressão E Artes Gráficas, S.A.

Fimes Oriente - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado

Five Stars - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado

Fundes - Fundo Especial De Investimento Imobiliário Fechado

Fungere - Fundo De Gestão Do Património Imobiliário

Gestindustria - Fundo Especial De Investimento Imobiliário Fechado

Imocais - Fundo Especial De Investimento Imobiliário Fechado

Invesfundo Vii - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado

Nb Alta Vista - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado

Nb Património - Fundo De Investimento Imobiliário Aberto

Rendifundo - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado

Tavira - Fundo Especial De Investimento Imobiliário Fechado

Unicampus - Fundo Especial De Investimento Imobiliário Fechado

Imogestão - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado

Imoinvestimento - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado

R Invest - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado



Orey Reconversão Urbana - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado
Arrábida - Fundo Especial De Investimento Imobiliário Fechado
Asas Invest - Fundo Especial De Investimento Imobiliário Fechado
Fundo De Gestão De Património Imobiliário - Fungepi - Novo Banco Ii
Fundo De Gestão De Património Imobiliário - Fungepi - Novo Banco
Guebar - Fundo Especial De Investimento Imobiliário Fechado
Imoarruda - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado
Nb Arrendamento - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado Para Arrendamento Habitacional
Fundo Especial De Investimento Imobiliário Fechado - Nb Logística
Prediloc Capital - Fundo Especial De Investimento Imobiliário Fechado
Promofundo - Fundo Especial De Investimento Imobiliário Fechado
Fundo De Investimento Imobiliário Fechado Solid
Acif - Fundo Especial De Investimento Imobiliário Fechado
Banif Property - Fundo Especial De Investimento Imobiliário Fechado
Banif Imopredial - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado
Banif Renda Habitação - Fundo De Investimento Imobiliário Para Arrendamento Habitacional
Citation - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado
Imóveis Brisa - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado
Banif Imogest - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado
Banif Gestão Imobiliária - Fundo Especial De Investimento Imobiliário Fechado
Nb Ações Europa – Fundo De Investimento Mobiliário Aberto De Ações
Nb Capital Plus - Fundo De Investimento Mobiliário Aberto De Obrigações
Nb Estratégia Ativa – Fundo De Investimento Mobiliário Aberto Flexível
Nb Mercados Emergentes – Fundo De Investimento Mobiliário Aberto De Ações
Nb Momentum – Fundo De Investimento Mobiliário Aberto De Ações
Nb Capital - Fundo De Investimento Mobiliário Aberto De Obrigações
Nb Obrigações Europa – Fundo De Investimento Aberto De Obrigações
Nb Portugal Ações – Fundo De Investimento Aberto De Ações
Nb Ppr – Fundo De Investimento Mobiliário Aberto De Poupança-Reforma
Nb Rendimento Plus – Fundo De Investimento Mobiliário Alternativo Aberto
Nb Conservador - Fundo De Investimento Mobiliário Aberto
Nb Equilibrado - Fundo De Investimento Mobiliário Aberto
Nb Dinâmico - Fundo De Investimento Mobiliário Aberto



Fundo De Pensões Aberto Bpi Acções
Fundo De Pensões Aberto Bpi Garantia
Fundo De Pensões Aberto Bpi Segurança
Fundo De Pensões Aberto Bpi Valorização
Fundo De Pensões Banco Bpi
Fundo De Pensões Banco Do Brasil
Fundo De Pensões Barclays Bank
Fundo De Pensões Bpi Vida Ppr
Fundo De Pensões Celbi
Fundo De Pensões Cemah
Fundo De Pensões Central De Cervejas
Fundo De Pensões Cinca
Fundo De Pensões Daimler Portugal
Fundo De Pensões Epal
Fundo De Pensões Gescartão
Fundo De Pensões Grupo Bnp Paribas Portugal
Fundo De Pensões Grupo Gás De Portugal
Fundo De Pensões Grupo Nestlé
Fundo De Pensões Grupo Secil
Fundo De Pensões Iapmei
Fundo De Pensões Icp-Anacom
Fundo De Pensões Icp-Anacom Aposentação
Fundo De Pensões Jerónimo Martins & Associadas
Fundo De Pensões Novartis
Fundo De Pensões Pernod Ricard
Fundo De Pensões Ren
Fundo De Pensões Sibs
Fundo De Pensões Socitrel
Fundo De Pensões Sogrape
Fundo De Pensões Sorefame
Fundo De Pensões Symington
Fundo De Pensões Tabaqueira
Fundo De Pensões Unicer
Fundo De Pensões Unicre



Fundo De Pensões Bankinter

Fundo De Pensões Complementares Ana

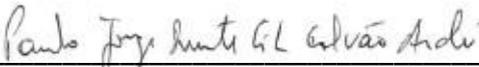
Fundo De Pensões Salvador Caetano

Addressa Arrendamento - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado Para O Arrendamento Habitacional

Property Core Real Estate Fund - Fundo De Investimento Imobiliário Aberto

Fundo Hcapital New Ideas, FCR

Lisboa, 14 de outubro de 2021



Baker Tilly PG & Associados, SROC, Lda.

Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André



Now, for tomorrow

Lisboa

Av. Columbano Bordalo Pinheiro,
n.º 108 1.º B – 1070-067 Lisboa

T: +351 210 988 710

E: info.lisboa@bakertilly.pt

W: www.bakertilly.pt

Porto

Rua Júlio Dinis, n.º 204 Office 312
4050-318 Porto

T: +351 222 442 768

E: info.porto@bakertilly.pt

W: www.bakertilly.pt